



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 CELEBRADO ENTRE O COREN-RS E EC ELETRÔNICA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 056.232-ENF, e por sua Tesoureira, **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 122.134, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **EC ELETRÔNICA LTDA**, situado na Avenida Pará, nº 776 bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.240-591, CNPJ nº 00.255.722/0001-97, neste ato representada por seu representante legal **EDERSON CLOVIS DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1034042182 e inscrito no CPF sob nº 498.296.020-87 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023, realizado mediante Pregão Eletrônico nº 06/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 424/2022, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no contrato, aprazado para a data de 24/04/2024.

1.1.1 O prazo de vigência deste Primeiro Aditivo Contratual iniciará no dia 25 de abril de 2024 e encerrará no dia 25 de abril de 2025.

1.2 O presente termo aditivo tem ainda como objeto o **REAJUSTE** no percentual de 1,35%, considerando o reajuste pelo índice ICTI acumulado nos últimos 12 meses.

1.2.1 O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 7.856,65 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) de forma parcelada em 12 (doze) prestações cada na quantia de R\$ 654,72 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) pelo período de vigência contido no item 1.1.1 deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 424/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes e aditivos posteriores.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA
SILVA:31599974053

Porto Alegre-RS, 16 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO
TOLLA DA SILVA:31599974053

Dados: 2024.04.18 16:39:43 -03'00'

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
Presidente

Ana Elisa Ferreira de
Freitas:56525753015

Assinado de forma digital por Ana
Elisa Ferreira de Freitas:56525753015
Dados: 2024.04.18 18:02:57 -03'00'

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Ana Elisa Ferreira de Freitas
Tesoureira

Documento assinado digitalmente



EDERSON CLOVIS DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 18/04/2024 13:43:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratada

EC ELETRÔNICA LTDA
Ederson Clovis de Oliveira Santos

Testemunhas:

1.

2.



Documento assinado digitalmente
LUCAS MATTOS CRISCUOLI
Data: 19/04/2024 08:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>